



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000185/2019
DEZEMBRO / 2019

DECRETO Nº 0000185/2019, 13 de dezembro de 2019

Abre crédito especial no valor total 15.000,00 (quinze mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002511/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

1.137 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE VELÓRIOS MUNICIPAIS

44906100000 - Aquisição de Imóveis

Fonte: 100

15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

Total da Unidade

15.000,00

Total

15.000,00

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02016 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99999900000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS

Fonte: 100

15.000,00

Total do Projeto/Atividade

15.000,00

Total da Unidade

15.000,00

Total

15.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 13 dezembro de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL

Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão

Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

